



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.375 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no bairro da Mãe Rainha, no município de Glória do Goitá – PE.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “OLGA RIBEIRO DE VASCONCELOS” a Praça em edificação no bairro da Mãe Rainha, nesta cidade de Glória do Goitá.

Art. 2º - Fica facultado à família da homenageada, ser feita articulação com o Poder Executivo para fixação de monumento ou placa alusiva a ser instalada na Praça citada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 18 de abril de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Rodrigo Martins.